



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE SERVIDORES EFETIVOS DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 139 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS (SGA), em atenção a decisões judiciais, torna públicos os resultados provisórios nas fases pendentes dos candidatos **sub judice** convocados pelo Edital nº 129 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 29 de julho de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, retificado pelo Edital nº 133 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 4 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, conforme a seguir especificado.

1 Relação provisória dos candidatos **sub judice** considerados **aptos nos exames médicos**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato **sub judice** em ordem alfabética.

Não houve candidato apto

2 Relação provisória dos candidatos **sub judice** considerados **recomendados no exame psicotécnico**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato **sub judice** em ordem alfabética.

Não houve candidato apto

3 Resultado provisório na **entrevista** dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato **sub judice** em ordem alfabética e nota provisória na entrevista.

10028537, Antonio Alceste Callil de Castro, 8.00 / 10029270, Jose Obetanio dos Santos, 8.83.

4 Relação provisória dos candidatos **sub judice** considerados **recomendados na investigação criminal e social**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato **sub judice** em ordem alfabética.

10028537, Antonio Alceste Callil de Castro.

5 Resultado provisório na **avaliação de títulos** dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato **sub judice** em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10028537, Antonio Alceste Callil de Castro, 0.00 / 10029270, Jose Obetanio dos Santos, 0.00.

6 DOS RECURSOS

6.1 DOS EXAMES MÉDICOS

6.1.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica **das 15 horas do dia 18 de agosto de 2009 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sgaac2007>.

6.1.2 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado provisório nos exames médicos nos dias **24 e 25 de agosto de 2009**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, na **União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) – BR-364, km 2, Alameda Hungria, nº 200 – Jardim Europa II, Rio Branco/AC**.

6.1.3 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

6.1.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

6.1.5 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

6.1.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.1.7 Os formulários para a interposição de recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sgaac2007>.

6.1.8 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6.1.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com Edital nº 113 – SGA/IAPEN/PCAC/ AC, de 14 de novembro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, e com este edital.

6.2 DO EXAME PSICOTÉCNICO

6.2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO-RECOMENDAÇÃO

6.2.1.1 Os candidatos não-recomendados no exame psicotécnico poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação, **das 15 horas do dia 18 de agosto de 2009 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sgaac2007>.

6.2.1.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não-recomendação.

6.2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

6.2.1.3.1 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não-recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

6.2.1.3.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado poderá interpor recurso, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

6.2.1.4 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório no exame psicotécnico **das 9 horas do dia 24 de agosto de 2009 às 18 horas do dia 25 de agosto de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sgaac2007>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

6.2.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS RECURSOS

6.2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

6.2.2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.2.2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6.2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 113 – SGA/IAPEN/PCAC/ AC, de 14 de novembro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, e com este edital.

6.3 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

6.3.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na investigação criminal e social, dirigido ao presidente da comissão do concurso público, nos dias **19 e 20 de agosto de 2009**, no horário das **9 horas às 12 horas** e das **14 horas às 18 horas**, no Palácio das Secretarias, 2º andar, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº. 232, Centro, Rio Branco – Acre.

6.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será previamente indeferido.

6.3.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6.3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 113 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 14 de novembro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, e com este edital.

6.3.5 O presidente da comissão do concurso público, poderá convocar qualquer recorrente para entrevista, a fim de subsidiar a decisão da banca.

6.3.6 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração pela comissão de concurso.

6.3.7 Os motivos da não-recomendação e os modelos de formulários para a interposição de recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sgaac2007>.

6.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.4.1 Os candidatos poderão ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, **das 15 horas do dia 18 de agosto de 2009 às 18 horas do dia 19 de agosto de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sgaac2007>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6.4.4 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

6.4.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 113 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 14 de novembro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, e com este edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado final das fases pendentes e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sgaac2007>, na data provável de **28 de agosto de 2009**.

NURIA MERCHED DE OLIVEIRA GUERREIRO
Secretária Adjunta de Pessoas da SGA